|  |  |
| --- | --- |
|  | **MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**Estado do ParanáPraça Paraná nº 50- Centro - Fone/Fax (044) 3644-1100 e 3644-1114gabinete@saomanoeldoparana.pr.gov.brCEP - 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná**C N P J - 80.909.617/0001-63** |

**Republicação**

**DECRETO Nº 126/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a **Convocação da** **3ª Conferência Municipal da Cidade de São Manole do Paraná**, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

**VITOR HUGO RODRIGUES,** Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Manoel do Paraná - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do estado do Paraná - a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, com início às 07:30, na Câmara Municipal, sito a AV. Indianópolis, 888, Centro, nesta cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, conforme Resolução Normativa 002 de 30 de abril de 2024.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal da Cidade de São Manoel do Paraná, será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta através do Decreto 124 de 03 de abril de 2025.

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal da Cidade será pública e acessível a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Treze de Setembro" São Manoel do Paraná, em 03de abrilde 2025.

**VITOR HUGO RODRIGUES**

Prefeito de São Manoel do Paraná

(Assinado Original)